DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

LEI Nº 1056/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município da Estância Turistica de Holambra autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais) destinadas a áreas de infraestrutura em educação, saneamento publico, iluminação publica e construção de barragem, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 03 de Julho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 017/2023, referente ao Projeto de Lei nº 016/2023, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 055/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 055/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS OXIGÊNIO ONDE OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Adjudicou o item do pregão por ter apresentado o menor preço por item, a empresas: Item 01 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor global de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por ter apresentado o menor preço por item. Itens 02, 03 e 04 à empresa ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA , pelo valor global de R$314.120,00 (trezentos e quatorze mil e cento e vinte reais), por ter apresentado o menor preço por item; Holambra, 12 de Julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 067/2023 - PROCESSO Nº 6823/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00079

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 067/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO PARA CÃES, destinados aos cães abrigados no Canil Municipal - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 13/07/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 31/07/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 12/07/2023. Holambra, 17 de Julho de 2023. VALMIR MARCELO IGLECIAS - Diretor de Saúde.

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 2422/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00082

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 065/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS E FLORES, PARA O PLANTIO NO MUNICÍPIO - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 13/07/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 28/07/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 13/07/2023. Holambra, 17 de Julho de 2023. RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA - Diretor de Parques e Jardins.

.....

Extrato do Contrato nº 048/2023

Tomada de Preços nº 024/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada C M R CONSTRUTORA LTDA, - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE COLMEIA - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 176.291,45 (Cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 28/06/2023. Holambra, 10 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 049/2023

Tomada de Preços nº 009/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada C M R CONSTRUTORA LTDA, - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VAN DEN BROEK - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 299.280,99 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 28/06/2023. Holambra, 10 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

1º Termo de Aditamento do Contrato Nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 Contratante - Município de Holambra – Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL - ROTA N.° 05,. Fica aditado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 c.c. art. 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 024/2022, fica aditado o valor de R$ 65.107,30 (sessenta e cinco mil cento e sete reais e trinta centavos). Assinatura – 26/06/2023- Modalidade – Pregão Eletrônico. Holambra, 12 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA-SP / GESTÃO 2020-2024

Fica convocada a Suplente de Conselheiro Tutelar

abaixo relacionada, para comparecer nesta Prefeitura Municipal no prazo de 03 dias, a fim de manifestar interesse em ser menbro do Conselho Tutelar do Município de Holambra.

Conselheiro Tutelar

Classificação	Nome	
5º	Sidnéia Gonçalves dos Santos	4º SUPLENTE

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **17/07/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Julho de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....